

Proc. nº 26.492/2011
Relator: Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
EMENTA: Lancha "BUKA". Incêndio seguido de naufrágio com perda total da embarcação. Causa não devidamente apurada. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.
ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à extensão e natureza do acidente da navegação: incêndio seguido de naufrágio de lancha, com perda total da embarcação, sem danos a pessoas ou poluição anotados; b) quanto à causa determinante: caso fortuito; e c) decisão: julgar o acidente da navegação, capitulado no art. 14, alínea "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de caso fortuito, mandando arquivar os autos. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 11 de setembro de 2012.

Proc. nº 26.540/2011
Relator: Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho
EMENTA: Embarcação "MARINA V". Naufrágio da embarcação. Fortuna do mar. Arquivamento.

Com pedido de arquivamento.
ACORDAM os Juízes do Tribunal Marítimo, por unanimidade: a) quanto à natureza e extensão do acidente da navegação: naufrágio de um barco a motor, com perda dos equipamentos de pesca, pertences e documentos pessoais dos ocupantes, danos no motor, no casco, além dos danos causados nos revestimentos internos

e estofamentos. Sem poluição hídrica, sem acidentes pessoais; b) quanto à causa determinante: condições adversas de mar e de tempo, que provocaram o naufrágio da embarcação; e c) decisão: julgar o acidente da navegação previsto no art. 14, letra "a", da Lei nº 2.180/54, como decorrente de um caso de fortuna do mar, mandando arquivar o processo. Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Rio de Janeiro, RJ, em 20 de setembro de 2012.

Em 22 de fevereiro de 2013.

Ministério da Educação

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

SÚMULA DO PARECER CNE/CES 428/2012(*)

Reunião Ordinária dos Dias 4, 5 e 6 de Dezembro/2012

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23001.000125/2012-77 Parecer: CNE/CES 428/2012 Relator: Sérgio Roberto Kieling Franco Interessada: Ticiane de Magalhães Benevides - Fortaleza/CE Assunto: Solicitação de au-

torização para cursar 100% (cem por cento) do internato do curso de Medicina fora da unidade federativa de origem, junto à Unichristus, em Fortaleza, no Estado do Ceará Voto do relator: Favorável à autorização para que Ticiane de Magalhães Benevides, portadora da cédula de identidade RG nº 95002628780, inscrita no CPF sob o nº 015324503-46, aluna do Curso de Medicina da Universidade Potiguar - UnP, situada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, realize, em caráter excepcional, 75% (setenta e cinco por cento) do Estágio Curricular Supervisionado (Internato), no Centro Universitário Christus de Fortaleza, devendo a requerente cumprir as atividades do estágio curricular previstas no projeto pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Potiguar, cabendo a esta a responsabilidade pela supervisão do referido estágio Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.
ANDRÉA TAUIL OSSLER MALAGUTTI
Secretária Executiva
Adjunta

(*) Republicada em substituição à Súmula publicada no DOU de 1º/2/2013, Seção 1, p. 37, por incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 713 - I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 008/2012, conforme segue:

Unidade	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação	
INC Benjamin Constant	Cultura de Expressão da Língua Espanhola; Literatura Hispano-Americana e Literatura Espanhola	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Não houve candidato aprovado		
	Literatura Brasileira; Prática Curricular V; Língua Portuguesa I	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Cristiane Alves da Silva	1º	
	Língua Portuguesa II; Português Instrumental	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Não houve candidato aprovado		
	Administração da Produção e de Operações; Gestão Organizacional; Orientação de TCC; Logística e Gestão de Materiais.	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Idelmar do Nascimento Paulo	1º	
	Informática Básica	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Não houve candidato aprovado		
	Teoria da Administração I e II; Administração Mercadológica I; Orientação de TCC	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	José Roberto Faria e Faria	1º	
	Gestão Educacional: Docência, Gestão e Relações Humanas; Princípios da Gestão Pedagógica; Avaliação Educacional e Institucional	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Samuel Rocha de Oliveira	1º	
	Novas Tecnologias da Informação; Comunicação na Educação	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Criãnio Jean Ramos	2º	
	Botânica Geral: Fitopatologia	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Maria Auxiliadora dos Santos Coelho	1º	
	Bases Citológicas, Zoologia Geral e Metodologia do Estudo e da Pesquisa	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Claudia de Souza Gomes	2º	
	Física Aplicada às Ciências Agrárias; Matemática, Fundamentos de Matemática e Estatística; Fundamentos de Matemática	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Caris dos Santos Viana	1º	
	Filosofia e Introdução à Filosofia	40h	Professor Auxiliar MS-A, Nível I	Angelo da Silva Lopes	1º	
			Leny Almeida da Silva	2º		
			Não houve candidato aprovado			
			Não houve candidato aprovado			
Unidade	Curso ou Departamento	Disciplinas	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
ICB	Parasitologia	Microbiologia Médica	20 h	Professor Assistente MS-B, Nível I	Larissa de Souza Kirsch	1º

II - ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 714 - I - HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo, objeto do Aviso de Seleção nº 001/2013, conforme segue:

Unidade	Departamento	Disciplina	Carga Horária	Classe/ Padrão	Candidato	Classificação
FM	Patologia e Medicina Legal	Metodologia do Trabalho Científico	40h	Professor Auxiliar, MS-A, Nível I	Heliana Rosely Neves Oliveira	1º
					Duan da Silva Brito	2º
					Murilo de Lima Arantes	3º
					Sheila Rejane Lima da Silva	4º

II - ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CEPE nº 5.114, de 14/02/2013, publicada no D.O.U. nº 35, de 21/02/2013, Seção 1, páginas 21 e 22, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 70/2012 (35) Área: Turismo / Administração Hoteleira e Eventos, onde se lê: "...realizado para o cargo de Professor Adjunto..." leia-se "...realizado para o cargo de Professor Assistente...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 426, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011116/12-09; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Dança/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 030/2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Dança
Disciplinas	Dança Moderna I e II; Dança Contemporânea
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARCELO MOACYR RAMOS - 80,00 2º LUGAR: LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA - 75,50

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 428, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos dos concursos; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 031/2012, publicado no D.O.U. de 01/11/2012, para o Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, conforme informações que seguem:

Processo	23113.017067/12-18
Matéria de Ensino	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo
Disciplinas	História da Arquitetura Contemporânea; História da Arquitetura e Urbanismo; História e Teoria da Arquitetura Brasileira; Teoria da Arquitetura I e II, História do Mobiliário; Técnicas Retrospectivas; Estética; Introdução à Arquitetura.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: ALINE COELHO SANCHES CORATO- 62,34

Processo	23113.017068/12-72
Matéria de Ensino	Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
Disciplinas	Planejamento I, II, III, IV, V, VI e VII; Projeto Urbanístico I e II; Projeto Paisagístico; Tópicos Especiais de Planejamento I e II.
Cargo/Nível	Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: MARCIO DA COSTA PEREIRA - 68,79

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI